L E I Nº 3.257 **DE, 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ENGENHO – ITAGUAÍ – RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua 29, localizado no Bairro do Engenho, passa a denominar-se: **RUA ELLEN GOULD WHITE.**

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 30 de setembro de 2014.

LUCIANO CARVALHO MOTA
PREFEITO.-

Autoria. Ver. Silas Cabral.